



**Ofício GP Nº 211/2022**

**Campo Novo do Parecis, 22 de julho de 2022.**

A Sua Excelência o Senhor:  
**WILLIAN FREITAS RODRIGUES**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Campo Novo do Parecis/MT

Assunto: RESPOSTAS DAS INDICAÇÕES.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho através deste encaminhar as RESPOSTAS DAS INDICAÇÕES nº 203/2022, nº 205/2022 e nº 211/2022, onde seguem em anexo.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência à manifestação do meu singular apreço, encaminhando – lhe o presente.

Contando com a compreensão dessa Casa de Leis, colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

  
**RAFAEL MACHADO**

**Prefeito Municipal**

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 29/07/2022 Hora: 09:00

Espécie: \$IDENTIFICACAO\$

Autoria: PODER EXECUTIVO

Av. João Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT  
24.772.297/0001-36 | Fone (65) 382-5100 | www.componovodoparecis.mt.gov.br

Assunto: Ofício GP Nº 211/2022 Assunto: RESPOSTAS DAS INDICAÇÕES nº 203/2022, nº 205/2022 e nº 211/2022.

15 DE 04 DE JULHO DE 1988

00329/2022



**MEMORANDO N°: 811/2022**

**PARA:** Gabinete do Governo Municipal

**ASSUNTO:** Resposta à Indicação N° 209/2022

Em atenção à Indicação N° 209/2022, expedida pela Câmara de vereadores, que versa sobre a desinsetização e desratização das Unidades Escolares da rede Municipal, informamos que é prática da Secretaria Municipal de Educação, duas vezes por ano no período de recesso escolar de janeiro e julho aplicar as ações corretivas e preventivas, englobando dedetização, desratização, desinsetização e descupinização e também a limpeza dos reservatórios de água, realizada por empresa especializada através de cronograma para que tais ações não atrapalhe a rotina da unidade escolar, a qual é um ambiente cercado por pessoas, buscar o tratamento do ambiente e deixá-lo o mais saudável possível deixa de ser apenas uma opção e se torna um dever, pois sabemos que alguns insetos transmitem doenças graves, por isso o nosso olhar cuidadoso para essa questão.

Outrossim, informamos que entre os dias 19 e 20 de julho de 2022 estão sendo realizados tais ações nas unidades escolares da rede municipal .

**ERRATA:** Onde-se lê: resposta à Indicação n° 209/2022, **leia-se na realidade RESPOSTA À INDICAÇÃO N° 211/2022**, sanando assim o erro material.

Atenciosamente,

Campo Novo do Parecis, 20 de julho de 2022.

**SILVANA NUNES VIANA PAIVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 204/2021